

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

Processo TC/9046/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e a sua advogada Dra. Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer, (OAB/MS 18.046) intimados do despacho adiante, proferido pela Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Aparecida do Taboado, 13 de julho de 2023.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Estando a propositura apta a ser apreciada, **determino sua inclusão na pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária, (17/07/2023)** com a preferência regimental prevista no § 4º, do artigo 221 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Publique-se o presente despacho, no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, órgão oficial de divulgação dos atos oficiais do Município de Aparecida do Taboado, de forma a intimar o Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida e a sua advogada Dra. Isadora G. Coimbra Souto de Araújo Foizer – OAB/MS 18.046, para conhecimento e providências que julgarem necessárias, de que, **na sessão ordinária de 17/07/2023**, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no Plenário Vereador Orlando Mascarenhas Júnior, Casa de Leis Vereador Polybio Justino Garcia, **às 08:00 horas MS**, serão discutidas e votadas as contas anual de governo, do Município de Aparecida do Taboado, exercício financeiro de 2015 gestão do Prefeito Municipal José Robson Samara Rodrigues de Almeida (TCE/MS - PARECER PA00 – 51/2022 - PROCESSO TC/MS : TC/9046/2016 - PROTOCOLO : 1678596) nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2023.

De Campo Grande para Aparecida do Taboado, 13 de julho de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE